



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

Direito Ambiental e Sociedade

IMPACTOS DO COLONIALISMO DO CARBONO: OS PARQUES EÓLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE E AS VIOLAÇÕES CONTRA OS POVOS E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Pedro Júlio Santos Feijó¹

Sarah Gabriela Almeida Pinto²

RESUMO

Este artigo analisa a expansão dos parques eólicos no estado do Rio Grande do Norte como parte da transição energética e suas consequências para povos e comunidades tradicionais. Inicialmente, discute-se a crise climática como resultado direto do modelo capitalista de acumulação, exacerbado desde os anos 1970 pela necessidade de expandir a exploração humana e natural. Essa dinâmica impulsionou a ascensão do neoliberalismo global e contribuiu significativamente para metade das emissões de gases de efeito estufa modernas. No contexto brasileiro, especialmente no Rio Grande do Norte, a energia eólica é apresentada como uma solução sustentável, mas sua implementação desregulada frequentemente viola os direitos das comunidades locais, refletindo um colonialismo de carbono. O estudo busca apresentar uma abordagem crítica sobre a produção de energia eólica no território potiguar, investigando os impactos e as denúncias de violações de direitos dos povos e comunidades tradicionais nos aspectos sociais, econômicos, legais e psicossomáticos a partir de uma metodologia dedutiva e bibliográfica.

Palavras-chave: crise climática; parques eólicos; povos e comunidades tradicionais.

1 INTRODUÇÃO

A crise ecológica contemporânea não pode ser vista apenas como um acréscimo aos desafios enfrentados pelo desenvolvimento capitalista, ela emerge como uma manifestação direta da crise intrínseca ao modelo de acumulação do capital. Desde a queda na taxa de lucro nas décadas de 1970, a necessidade de expandir a exploração do trabalho humano e a

¹ Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sarahgabriela14@gmail.com

² Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 20.pedrofeijo@gmail.com.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

exploração da natureza tornou-se cada vez mais intensa, culminando na ascensão do neoliberalismo global nos anos finais da década de 1980. Esta dinâmica explica em grande parte por que metade das emissões de gases de efeito estufa da era moderna foram geradas nos últimos 30 anos. Longe de ser um mero descuido, essa exploração sistemática foi fundamental para sustentar a acumulação capitalista.

A atual realidade é caracterizada por um capitalismo global enfrentando uma profunda crise de acumulação, onde a taxa de lucro está estagnada há décadas. Essa situação não pode ser ignorada nem contornada, pois define o contexto operacional e impõe consequências inevitáveis para qualquer projeto político que busque lidar com a crise ecológica.

Sob essa perspectiva, uma parte significativa da percepção social associa o ambientalismo a práticas cotidianas como reciclagem e economia de água, enquanto diagnósticos catastróficos e soluções superficiais, promovidas por grandes empresas, como a economia circular e a neutralidade climática, são apresentados como respostas adequadas. Paralelamente, narrativas de transição verde muitas vezes servem para justificar rearranjos no sistema econômico, frequentemente à custa do trabalho e da expropriação de territórios, levando à crescente frustração e rejeição da ideia de uma transição ecológica genuína.

Embora coloque a ampliação dos parques eólicos no território do Rio Grande do Norte como fundamental para superação das fontes de energia poluentes, a implementação desregrada, passa a figurar, com o avanço do colonialismo neoliberal, como violadora de direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Diante desse panorama, este artigo visa explorar criticamente o discurso que associa o desenvolvimento sustentável à expansão dos parques eólicos no Rio Grande do Norte, sugerindo ser uma resposta à crise climática. Contudo, a hipótese inicial sustenta que essa implementação pode violar os direitos dos povos e comunidades tradicionais locais. Para alcançar esse propósito, a análise se desdobrará em várias etapas: inicialmente, uma breve explanação sobre a evolução da percepção da urgência climática; seguida pela análise do cenário atual das eólicas no Rio Grande do Norte; posteriormente, será examinado o avanço da implementação desses projetos; e por fim, será abordado o conceito de colonialismo de carbono e seus efeitos na dilapidação dos direitos dos povos locais.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

2 A PERCEPÇÃO DA HUMANIDADE SOBRE A URGÊNCIA CLIMÁTICA

Com o avanço do desenvolvimento industrial baseado em um sistema econômico exploratório e expansionista, a opressão sobre a sociedade global não se limitou apenas à exploração de terras, mas também afetou profundamente suas estruturas sociais. Esse contexto histórico está intrinsecamente ligado às crises atuais que enfrentamos, de tal modo que a percepção humana da urgência climática evoluiu ao longo dos séculos, desde os primeiros estudos sobre o efeito estufa no século XIX até as descobertas científicas e eventos políticos marcantes dos séculos XX e XXI.

Um aspecto relevante a ser considerado é que no século XX, avanços tecnológicos como a invenção do primeiro motor a vapor e o desenvolvimento da indústria automotiva promoveram a ampla utilização de carvão e outros combustíveis, resultando em emissões de gases de efeito estufa em níveis sem precedentes. Dessa forma, a partir dos anos 1950, medições sistemáticas do CO₂ na atmosfera forneceram evidências claras do aumento desses gases.

No início do século XXI, por conseguinte, verifica-se o surgimento de movimentos ativistas e a atribuição do Prêmio Nobel da Paz ao Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), os quais refletiram um crescente reconhecimento da seriedade da crise climática, de modo que o aumento das temperaturas globais, o derretimento das calotas polares e eventos climáticos extremos tornaram-se evidências visíveis dos impactos das mudanças climáticas. Atualmente, a concentração recorde de CO₂ na atmosfera e a urgência de reduzir suas emissões representam um desafio crucial para o futuro da humanidade e do planeta.

Além disso, em 2007, o Prêmio Nobel da Paz concedido ao IPCC pela conscientização global sobre as mudanças climáticas, coincidiu com a divulgação do Quarto Relatório de Avaliação do IPCC, que atribuiu as atividades do ser humano ao aquecimento global. Desde então, o IPCC continuou a fornecer relatórios atualizados, os quais destacam, historicamente, que a concentração de dióxido de carbono na atmosfera aumentou desde a Revolução Industrial, impulsionado pela queima de combustíveis fósseis e mudanças no uso do solo, como agricultura e desmatamento, de modo que o século XXI testemunhou eventos extremos



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

mais frequentes e intensos, como ondas de calor recordes, furacões devastadores e derretimento acelerado das calotas polares (Blank, 2015).

Assim, a percepção da urgência climática está enraizada na compreensão de que o tempo para agir é limitado e que as decisões tomadas agora terão consequências profundas para as gerações futuras e para o planeta como um todo. A ciência continua a fornecer dados alarmantes sobre os impactos das mudanças climáticas e a necessidade premente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e adaptar-se aos seus efeitos inevitáveis.

3 O CENÁRIO DOS PARQUES EÓLICOS NO RIO GRANDE DO NORTE

A energia dos ventos tem sido utilizada pela humanidade desde tempos remotos e por diversas civilizações. Historicamente, os moinhos de vento foram utilizados tanto para a transformação de grãos quanto para a irrigação de sistemas de plantio. Além disso, as caravelas movidas a vento desempenharam um papel crucial nos projetos imperialistas de conquista e dominação durante o período colonial. Com os avanços científicos, o americano Charles Brush fez contribuições significativas ao adaptar os moinhos de vento para a produção de energia elétrica (Dutra, 2008, apud Cunha et al., 2019). Essa inovação marcou um ponto de inflexão na utilização da energia eólica, permitindo seu uso para a geração de energia elétrica em larga escala.

Em contraste com o panorama global, o Brasil atualmente obtém mais da metade de sua matriz energética de fontes renováveis, sendo uma parte significativa dessa energia gerada em parques eólicos, com o Rio Grande do Norte se destacando como o principal estado brasileiro na produção de energia proveniente dos ventos. Nesse panorama, de acordo com o boletim energético emitido pela Secretaria de Desenvolvimento e Econômico do Estado em 2023, a matriz elétrica potiguar é composta predominantemente por fontes renováveis, um total de 98% dessas fontes, sendo as eólicas as principais fontes de energia elétrica do estado, com 53,46%, daí porque prevalece o discurso de ser uma grande aposta para a transição energética necessária para combater a crise climática.

De acordo com o Mapa das Energias Renováveis, dos 953 parques eólicos abrigados no Brasil, 261 estão localizados no Rio Grande do Norte. O paradigma de produção seguido



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

pelas empresas de energias renováveis aqui é o da geração centralizada, onde os parques eólicos são agrupados em áreas específicas para gerar uma quantidade significativa de energia a partir de um espaço concentrado, geralmente localizados em áreas ocupadas por comunidades tradicionais.

É importante mencionar, ainda, que a implementação de programas de incentivo e logística destinados aos novos mercados no estado, especialmente à energia eólica offshore, são impulsionadas pelo governo estadual, que determina uma nova fronteira a ser explorada para o desenvolvimento da cadeia de valor na área de energia eólica, de tal modo que, apesar dos esforços para alcançar um desenvolvimento sustentável, há uma carência de diálogo aberto e inclusivo com as comunidades locais, essencial para garantir que a transição energética seja digna e benéfica para todas as partes envolvidas.

É crucial apontar que a instalação de parques eólicos na região do Seridó, no Rio Grande do Norte, traz preocupações com os possíveis danos ao patrimônio arqueológico e impactos ambientais. O movimento Seridó Vivo, por exemplo, critica a falta de estudos adequados na implementação desses parques, apontando falhas na avaliação de impactos sobre a biodiversidade, patrimônio histórico-cultural e comunidades locais. As empresas, por sua vez, negam danos ao patrimônio e afirmam colaborar na proteção dos sítios arqueológicos.

O que se verifica na prática é a negligência com os impactos gerados por essa atividade, como o desmatamento de grande área de vegetação de Caatinga, aumento da desertificação, degradação de sítios arqueológicos e mudanças no modo de vida de comunidades e populações tradicionais, em projetos desenvolvidos nos municípios do estado.

Outra problemática pertinente à instalação das fazendas eólicas é a disparidade de poder nas negociações, onde grandes proprietários geralmente conseguem melhor equilíbrio contratual e controle sobre seus terrenos, enquanto pequenos proprietários enfrentam desequilíbrio, muitas vezes sem assessoria jurídica adequada. Além disso, com a privatização do setor energético, empresas transnacionais exercem maior influência, beneficiando interesses estrangeiros em detrimento dos locais, perpetuando o controle das empresas sobre



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

as terras por períodos extensos, minando o controle efetivo dos proprietários locais (Traldi, 2015).

A expansão do capitalismo em territórios coloniais de vastas dimensões, como é o caso do Brasil, evidencia que as economias periféricas tendem a adaptar sua produção às inovações dos países desenvolvidos do sistema mundial, direcionando explorações e afetando atividades econômicas. Assim, a geração de energia eólica no semiárido brasileiro ocorre dentro desse contexto de expansão capitalista, criando oportunidades lucrativas para o capital ao absorver excedentes acumulados nos países centrais do sistema capitalista, mas ainda não utilizados devido a crises econômicas.

Wallison Rodrigues, Cientista Social e especialista em Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo, aponta que o desafio das usinas eólicas no Brasil não se limita à geração de energia, mas sim ao modelo de implementação adotado.

“O problema das usinas eólicas no Brasil não se resume à energia em si, mas ao modelo de implementação. Enquanto na Europa há legislações rigorosas para instalação de complexos eólicos, no Brasil as empresas do setor frequentemente adotam práticas similares às do agronegócio, utilizando métodos violentos de acumulação de terras (Brasil de Fato, 2024)”

Portanto, o que se observa no caso potiguar é que a expansão das energias renováveis, apesar de ser uma resposta às necessidades energéticas globais, pode reproduzir e intensificar desigualdades e processos de exploração existentes, tendo em vista que o estado se vê diante de um paradigma onde empresas transnacionais, guiadas por interesses econômicos, impõem suas vontades sobre comunidades locais e ecossistemas frágeis, aproveitando-se de um modelo de desenvolvimento que reproduz desigualdades e violações de direitos.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho teórico tem como objetivo estabelecer uma análise acerca dos impactos da implementação dos parques eólicos no Rio Grande do Norte e as violações contra os povos e comunidades tradicionais. O método de estudo utilizado foi o método dedutivo. Consoante Mezzaroba e Monteiro (2009), o método dedutivo parte de conhecimentos gerais para conhecimentos específicos, daí porque a questão fundamental na dedução está na relação lógica que deve existir entre as premissas apresentadas, a fim de não comprometer a validade



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

da conclusão. A técnica de procedimento preponderante, em seguida, é a pesquisa bibliográfica. Segundo Antônio Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos cientificamente reconhecidos, assim, será feita uma revisão da literatura pertinente a esta temática. Em relação a fonte de informações, foram utilizadas o SciELO e o Google Acadêmico, tendo sido selecionados artigos científicos, teses e dissertações com viés crítico e reflexivo sobre o tema em debate. Espera-se, por conseguinte, que esta pesquisa possa fomentar o debate acadêmico a respeito desse assunto e contribuir, ainda que de modo indireto, para que os agentes estatais observem tais considerações nas suas tomadas de decisões.

5 OS DANOS E AS VIOLAÇÕES AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO RIO GRANDE DO NORTE: A SUSTENTABILIDADE DO MERCADO CAPITALISTA

Historicamente as ocupações do território brasileiro foram marcadas por conflitos. Desde o extermínio de povos indígenas na invasão colonizadora, a expansão das fronteiras agrícolas pela ditadura militar, chegando aos conflitos contemporâneos de reforma agrária e de regulamentação fundiária pelo estado brasileiro num contexto de expansão dos processos de exploração dos territórios para a especulação financeira nacional e internacional.

Nesse movimento o termo “povos e comunidades tradicionais” surgiu no contexto de necessidade de regulamentação das Unidades de Conservação (UC’s), somados a urgência do Estado de intervir nos conflitos entre povos que historicamente ocupavam territórios e a sina pela exploração econômica das regiões:

“A categoria “povos ou comunidades tradicionais” é relativamente nova, tanto na esfera governamental, quanto na esfera acadêmica ou social. A expressão “comunidades ou populações tradicionais” surgiu no seio da problemática ambiental, no contexto da criação das unidades de conservação (UCs) [áreas protegidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama], para dar conta da questão das comunidades tradicionalmente residentes nestas áreas: Povos Indígenas, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Extrativistas, Pescadores, dentre outras. (Costa Filho, 2010, p 2).”

A criação da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades e Povos Tradicionais representou um marco fundamental na emergência de políticas públicas



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

voltadas para a proteção desses grupos e o controle do seu território. Nesse sentido, ao mesmo tempo que aparenta ser positiva, essa intervenção deve ser analisada nas perspectivas das democracias neoliberais, que historicamente priorizam o interesse do capital financeiro em detrimento das formas de vida e territorialidade dessas populações.

Diante disso, para Arruda (1999), a caracterização desses povos está marcada por um modelo de ocupação secular e sustentável dos territórios, com uma exploração dos recursos naturais com tecnologias de baixo impacto provenientes dos saberes patrimoniais e tradicionais dessa população. Dentro das necessidades do regime jurídico, sua territorialidade é marcada pela ausência de registro legal das propriedades e uma ocupação comunitária a partir das relações consuetudinárias.

No mapeamento realizado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, conjuntamente com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte, realizado 13 anos após o último diagnóstico, o censo étnico-racial trouxe informações de 22 comunidades indígenas, 40 comunidades quilombolas, 30 famílias ciganas e 144 comunidades de matriz africana e ameríndia. Algumas destas, afetadas bruscamente pelo avanço de mega construções de parques eólicos.

5.1 AS EÓLICAS E A EXPANSÃO DO COLONIALISMO DO CARBONO NO TERRITÓRIO POTIGUAR

Nesse ínterim, a necessidade de desacelerar os processos de degradação do planeta pelas mudanças climáticas e a modificação na matriz energética - das fontes poluentes de carbono para as fontes renováveis e limpas - atrelada aos compromissos climáticos mundiais, capitaneados pelos países ricos, impuseram uma nova perspectiva do papel das comunidades tradicionais e de seus territórios, abrindo espaço para continuidade dos processos de exploração dos recursos dos povos América Latina e dos países do chamado Sul Global.

No cenário internacional, os compromissos climáticos para a redução dos Gases de Efeito Estufa, preliminarmente discutidos em tratados e convenções internacionais como a responsabilidade dos países do mundo, observado no Protocolo de Quioto, abre espaço, a partir da Conferência das Partes (COP), para a transferência aos países subdesenvolvidos ou



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

em desenvolvimentos, a responsabilidade de garantir o equilíbrio climático e a sobrevivência da humanidade (Silva e Vieira, 2024).

As nações imperialistas passam, a partir desse momento, a garantir a continuidade das suas formas de consumo e produção capitalistas e de emissão de poluentes. A compra de créditos ambientais produzidos a partir da exploração contínua e insaciável dos territórios vulnerabilizados da América Latina, aliviam as responsabilidades dos países do eixo global norte, expandindo, gradativamente, seu colonialismo do carbono:

“O termo “*Carbon colonialism*” comumente é descrito na literatura para descrever o sistema no qual as estruturas do poder neoliberais forçam países subdesenvolvidos a aceitar suas políticas ambientais de sustentabilidade do crédito de carbono em prol do capital (Silva e Vieira, 2024, p. 13).”

Nesse sentido, a expansão dos projetos eólicos está associada aos interesses de diversos atores, nacionais e estrangeiros, de expansão e transição energética, intrinsecamente ligados ao colonialismo do carbono. Dessa maneira, no contexto de instalação dos conglomerados eólicos, o uso das práticas de arrendamento de terrenos são a principal ferramenta das empresas detentoras da concessão de explorar, para viabilizar a instalação dos aerogeradores. O processo é revestido de promessas de contrapartida financeira por contratos bilaterais aos proprietários.

Nesse viés, para o conceito marxista, o contrato de arrendamento trata-se da cessão do direito de uso da propriedade e seus atributos, que aquele que arrenda, paga em troca da concessão do uso do terreno ao arrendador. Na teoria, a quantia paga corresponde a fração de mais-valor que se extrai no processo de produção (Traldi, 2015).

No Rio Grande do Norte, Traldi (2015) aponta que os contratos de arrendamento, aparentemente nas roupagens tipicamente capitalistas, são revestidos de violações de direitos econômicos e sociais nos processos de avanço dos latifundiários dos ventos. O vácuo regulatório sobre a propriedade do bem explorado, o ar, que diferentemente da regulamentação hídrico-energética não é considerado um bem da união e de valor econômico. Somado às práticas de arrendamento através de empresas intermediárias e atravessadores suprimem, paulatinamente, as atividades econômicas, sociais e culturais de uso da terra de comunidades à margem ou dentro das grandes fazendas eólicas.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

À exemplo é possível citar reportagem da Agência Pública (2024), acerca da expansão de eólicas em comunidades da caatinga no Estado e das visíveis violações de direitos humanos e a forma de vida dessas populações. Danos psicossomáticos a saúde associado ao intenso barulho das turbinas e pás que pesam toneladas, a degradação do território e o desmatamento, danificação aos reservatórios de água e residenciais, além da impossibilidade do exercício de atividades agrícolas e criação de animais, fonte de renda das famílias, são as principais denúncia de violações apresentadas.

5.2 OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO RIO GRANDE DO NORTE

No sobe desce das estradas que levam às regiões do Seridó norte-rio-grandense, no semiárido nordestino, observam-se processos de desertificação provocados pela crise climática e a exploração desenfreada da terra. À margem das comunidades que sobrevivem da agricultura familiar, o potencial energético dos territórios abre espaço para a especulação financeira e fundiária nos processos de instalação de conglomerados eólicos para a exploração do vento e expansão da capacidade produtiva empresarial.

Nesse sentido, Traldi (2015) destaca que, embora os ventos adequados para a produção de energia estejam situados em pontos do semiárido nordestino, as negociações para a concessão do benefício se dão, em sua maioria, em locais que não possuem qualquer ligação com o território e suas especificidades, destacando que apesar da legalidade, a hipossuficiência jurídica e financeira dos pequenos agricultores impossibilita uma justa negociação.

Reportagem veiculada ao UOL destaca o processo de arrendamento de terra de José Bernardo Sobrinho, agricultor familiar de Parazinho, a 120 quilômetros da capital do Estado, Natal. Analfabeto, o agricultor assinou contrato de 37 anos, renováveis por mais 22, com empresa de energia eólica, sem saber que o acordo o impediria de plantar sua roça ou construir casas para seus filhos. Sendo assim, o caso apresenta de forma clara o *modus operandi* das transnacionais latifundiárias dos ventos, que hoje já controlam 5% do território do Estado.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

Sob essa ótica, a promessa de lucros e autossuficiência econômica com a instalação de torres no quintal das casas abre espaço para contratos injustos, ganhos ínfimos ou abaixo dos valores assinados em contrato e a impossibilidade de continuidade das atividades econômicas, principais fontes de renda das comunidades.

Além do mais, a Articulação Semiárido Brasileiro entregou ao governo brasileiro, em março de 2023, uma carta que denuncia diversas questões alarmantes relacionadas aos parques eólicos. Entre os principais problemas apontados estão a improdutividade das terras onde as turbinas são instaladas, a deterioração da saúde física e mental das famílias que vivem nas proximidades dos parques, a violência de gênero enfrentada pelas mulheres, além do abandono das terras, seja porque as famílias não conseguem mais viver em suas casas devido ao ruído constante, seja pelo pó gerado pelas turbinas que contaminam a água, ou ainda porque as cisternas de água são danificadas durante o processo de geração de energia.

Ainda, aprofundando as evidências das violações de direitos humanos, a saúde e integridade física Pierpont (2010) aponta que:

“os principais sintomas diagnosticadas na STE estão os problemas em concentração e aprendizagem, tontura, instabilidade e náuseas, dores de cabeça que aumentam de acordo com a frequência e a perturbação do sono, na qual o indivíduo possui dificuldades em adormecer devido ao ruído audível, porém, nem todos os residentes próximos às turbinas eólicas manifestam os sintomas, pois cada indivíduo possui uma percepção diferente (PIERPONT, 2010).”

Em síntese, a instalação de conglomerados eólicos no semiárido nordestino, especialmente na região do Seridó norte-rio-grandense, evidencia um conflito entre o desenvolvimento econômico e os direitos das comunidades locais. Embora a energia eólica ofereça uma alternativa sustentável para a crise climática, a forma como os projetos são implementados gera preocupações significativas.

6 CONCLUSÃO

Destarte, ao longo do artigo foram analisadas questões fundamentais para compreender sob uma abordagem crítica a instalação das fazendas eólicas no território norte-rio-grandense. Preliminarmente, foi evidenciado que o desenvolvimento capitalista, aumentou



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

exponencialmente a exploração de recursos naturais, resultando em desafios significativos para enfrentar as mudanças climáticas aceleradas.

A transição energética emergiu como uma resposta urgente para mitigar os impactos das emissões de carbono, com os parques eólicos no Rio Grande do Norte posicionados como solução potencial. Entretanto, apesar da promessa de energia limpa e sustentável, a implementação desses projetos revela uma realidade complexa e contraditória, pois embora busquem reduzir as emissões de gases de efeito estufa, não deixam escapar as contradições inerentes à forma de produção capitalista.

Com uma legislação escassa, uma regulamentação ineficiente e uma ínfima fiscalização por parte do Estado brasileiro, as comunidades locais, principalmente povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares, viram seus territórios invadidos e seus meios de subsistência comprometidos. Dessa forma, a promessa de desenvolvimento sustentável muitas vezes se desfaz diante da realidade de impactos ambientais severos, como o desmatamento da Caatinga, desertificação e danos irreversíveis aos ecossistemas locais.

Além disso, a narrativa da "transição verde" frequentemente obscurece a exploração contínua e o desequilíbrio de poder entre grandes corporações e comunidades vulneráveis, tendo em vista que os contratos de arrendamento de terras, frequentemente desiguais, colocam os interesses econômicos sobre os direitos e modos de vida das populações tradicionais, ampliando as desigualdades sociais e econômicas.

Essa dinâmica reflete não apenas um desafio ambiental, mas também uma questão de justiça social e direitos humanos. A luta das comunidades locais não é apenas pela preservação ambiental, mas pela própria sobrevivência cultural e econômica em um mundo cada vez mais moldado pelas necessidades do capital global.

Portanto, a implementação dos parques eólicos no Rio Grande do Norte não é apenas sobre geração de energia, mas sobre quem controla essa energia, quem sofre seus impactos e quem realmente se beneficia dessa "transição" que, muitas vezes, replica dinâmicas de exploração e exclusão profundamente enraizadas no sistema capitalista global.

REFERÊNCIAS



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

AGÊNCIA PÚBLICA. **Expansão de eólicas ameaça comunidades e caatinga no semiárido do Rio Grande do Norte.** Disponível em: <https://apublica.org/2023/07/expansao-de-eolicas-ameaca-comunidades-e-caatinga-no-semiarido-do-rio-grande-do-norte/#_> . Acesso em: 09 de jul. 2024.

BBC NEWS BRASIL. **Uma cronologia da mudança climática no mundo.** 2013. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130927_cronologia_mudancas_climaticas>. Acesso em: 7 de jul. 2024.

COSTA FILHO, A. **Quilombos e povos tradicionais.** 2010. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMCCOSTA_FILHO_Aderval_Quilombos_e_Povos_Tradicionais.pdf> Acesso em: 11 de jul. 2024.

CUNHA, Eduardo Argou Aires et al. **Aspectos históricos da energia eólica no Brasil e no mundo.** Revista Brasileira de Energias Renováveis, v. 8, n. 4, 2019.

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA). **RN reforça parcerias para desenvolvimento de energia eólica offshore.** Disponível em: <<http://www.idema.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=317551&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>>. Acesso em: 05 de jul. de 2024.

FELIX, Stênio Freitas. **Índice de vulnerabilidade, percepção e impactos socioambientais de parque eólico na comunidade de São Cristóvão, Areia Branca - RN.** 2018, p 193.

FREITAS, Héllen. **Latifundiários do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores.** Repórter Brasil, 2023. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 08 de jul. de 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

LALLANA, Martín. **Estratégia ecossocialista em tempos turbulentos: como pensar a luta socialista em tempos de emergência ambiental.** Revista Movimento, 2024. Disponível em: <<https://movimentorevista.com.br/2024/06/estrategia-ecossocialista-em-tempos-turbulentos/>>. Acesso em: 08 de jul. de 2024.

MEZZAROBA, MONTEIRO. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo, SaraivaJur, 2019. p. 360.

MONGABAY BRASIL. **Comunidades rurais do Nordeste enfrentam desafios causados por parques eólicos.** 2023. Disponível em: <<https://brasil.mongabay.com/2023/10/comunidades-rurais-do-nordeste-enfrentam-desafios-causados-por-parques-eolicos/>>. Acesso em: 06 de jul. de 2024.

PAULA, Patrick Galba. **Teoria da renda fundiária a partir de Marx e a controvérsia sobre a renda absoluta.** Revista Marx e o Marxismo, vol. 6, n. 10, 2018.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

REPÓRTER BRASIL. **Latifundiários do vento:** eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores. Disponível em:<Latifundiários do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores>. Acesso em: 11 de jul. 2024.

RODRIGUES, Marcus Vinicius Sousa; NEPOMUCENO, Arlean Fernandes; MORAIS, E. **Uma breve descrição do setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte.** In: Brazil Windpower Conference & Exhibition (Accessed February, 2020) at: <http://abeeolica.org.br>. 2017.

RODRIGUES, Walisson. **Um olhar sobre a expansão dos parques eólicos no semiárido brasileiro.** Brasil de Fato. Recife, 2024. Disponível em<<https://www.brasildefatope.com.br/2024/07/08/opiniaio-um-olhar-sobre-a-expansao-dos-parques-eolicos-no-semiarido-brasileiro>>. Acesso em: 06 de jul. de 2024.

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, JUVENTUDE, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMJIDH. **Diagnóstico situacional e socioterritorial para subsidiar a elaboração de plano estadual de promoção da igualdade racial.** Disponível em:<<http://www.semjidh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=329888&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%2DCDCIA>>.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. **Boletim Energético.** Disponível em:<<http://www.sedec.rn.gov.br/>>. Acesso em: 10 de jul. de 2024.

Silva, H.A., Vieira, I.K.C. **O crédito de carbono e o novo colonialismo na América Latina:** paradigmas da lógica capitalista e do desenvolvimento sustentável. Meio Ambiente (Brasil), 2024, v.6, n.1, p.08-16.

SOUZA, Suzane Tosta et al. **Renda da Terra:** Conceito central para os estudos em geografia agrária. Revista pegada, vol. 20, n. 1, 2019.

TRALDI, Mariana. **ACUMULAÇÃO POR DESPOSSessão: A PRIVATIZAÇÃO DOS VENTOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO.** 2019, p. 378. (Doutorado em geografia na área de análise ambiental e dinâmica territorial). Instituto De Geociências Da Universidade Estadual De Campinas. Campinas, 2019.

UOL. **Energia eólica:** a frustração de quem sonhava viver dos ventos no RN. Disponível em:<<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reporter-brasil/2023/12/06/energia-eolica-a-frustracao-de-quem-sonhava-viver-dos-ventos-no-rn.htm>>. Acesso em: 09 de jul. 2024.